

**ATO DO PRESIDENTE**

Nº 051/03

Pág.: 1/2

**USO RACIONAL DE ÁGUA, ENERGIA
ELÉTRICA E TELEFONIA****Emissão: 25/08/2003****Validade: Indeterminada**

Revoga o Ato 011/02 de 28/03/02.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, incisos II e III, do Estatuto Social **CONSIDERANDO** as diretrizes aprovadas através da RD 047/03 de 29/07/03 e consciente das metas de economia de água, energia elétrica e ligações telefônicas, assumidas através do orçamento matricial, **DETERMINA**:

1 – RACIONALIZAR O USO DA ÁGUA

Caberá a cada empregado comunicar imediatamente o Departamento de Serviços Administrativos – DSA, através de e-mail ou pelo ramal 2298, sempre que constatar qualquer uma das ocorrências abaixo relacionadas,:

- desregulagem de válvulas dos sanitários;
- desregulagem dos temporizadores instalados nas torneiras das pias ou qualquer tipo de vazamento de água;
- colaborar pela manutenção da visibilidade dos medidores (hidrômetros).

2 - RACIONALIZAR O USO DE ENERGIA ELÉTRICA

Caberá a cada responsável por Unidade Orgânica – UO:

- restringir a área iluminada somente nos locais onde a iluminação natural não for suficiente para a execução do trabalho e segurança. Nesses casos, o uso de iluminação artificial deverá ser restrita apenas aos horários de trabalho;
- a iluminação externa dos prédios da CET será desligada e restrita somente às áreas de segurança;
- suspender o uso dos aparelhos de ar condicionado em todos os prédios da CET, com exceção das áreas essenciais e sistemas fechados (prédio Bela Cintra e CTAs), no período das 7h30 às 12h30;
- desligar os monitores e luzes no horário de almoço: todos os usuários devem desligar os monitores dos micros e apagar as luzes das salas nos intervalos de refeição. O último empregado que deixar a sala, ao final do expediente, independentemente do nível hierárquico que ocupe, apagará todas as luzes da sala;
- racionalizar o uso de aquecedores de marmitas: utilizar os aquecedores somente no horário das 10h00 às 14h00, os quais permanecerão desligados até o intervalo seguinte;
- racionalizar o uso de elevadores: desligar um elevador nos dias úteis e os dois nos finais de semana e feriados, nos prédios servidos por elevadores;
- racionalizar o uso de bebedouros: desligar os bebedouros a partir das 18h00;

**ATO DO PRESIDENTE**

Nº 051/03

Pág.: 2/2

**USO RACIONAL DE ÁGUA, ENERGIA
ELÉTRICA E TELEFONIA****Emissão: 25/08/2003****Validade: Indeterminada**

- após o expediente, a iluminação permanecerá apagada, revendo-se os horários de limpeza dos locais, que dar-se-á preferencialmente de manhã, antes da entrada dos usuários.

3 - RACIONALIZAR O USO DE COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS

- Evitar, se não for estritamente necessária, a comunicação para linhas celulares, que são tarifadas por minuto, utilizando as linhas fixas, que são tarifadas por pulso;
- nas comunicações com as Unidades Bela Cintra, utilizar o Código 44 (ida e volta), com o CETET utilizar os canais 45 (ida) e 50 (volta) e com as GETs, utilizar os ramais diretos (GET 2 – 2402, GET 4 – 2404, GET 5 – 2405 e GET 6 – 2406) e o código 8 + ramal (volta);
- racionalizar as comunicações telefônicas ao estritamente necessário, evitando-se o prolongamento de assuntos que possam ser tratados pessoalmente;
- utilizar os controles próprios definidos na Norma 045 de 04/10/98, para a correta identificação das ligações de caráter particular ou para números não autorizados, que geram ressarcimento à CET.

NOTA: • A identificação de ligações “não autorizadas” cujo controle cabe ao DSA, com a co-responsabilidade dos usuários, deve ser feita pela anotação no Relatório para Reconhecimento e Cobrança de Ligações Interurbanas – página 14/14 da Norma 045, o qual deve ser preenchido, obrigatoriamente, com todos os dados e em todos os seus campos. Os Relatórios preenchidos incorretamente serão devolvidos para as respectivas áreas para correção.

• Os usuários de Authcode Eletrônico não poderão liberar seus códigos para empregados de empresas contratadas, sub-contratadas e estagiários efetuarem ligações “não autorizadas”, tendo em vista a dificuldade de identificação e/ou cobrança posterior.

• Os custos das ligações identificadas como sendo efetuadas por empregados de empresas contratadas, sub-contratadas, estagiários e as ligações cuja autoria não for identificada recairão sobre os titulares dos códigos.

4 - AÇÕES E ACOMPANHAMENTO

- Após as 19h00, os seguranças farão ronda pelo prédio procedendo ao desligamento do ar condicionado e da iluminação das salas e corredores das áreas administrativas;
- Co-responsabilidade dos titulares de UOs no rigoroso cumprimento das medidas adotadas.

FRANCISCO MACENA DA SILVA**Presidente****UO DE ORIGEM: S R A / D A (Original assinado no arquivo do EQT)**